

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretária Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para pavimentação do passeio nos terrenos abaixo relacionados, nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE SEBASTIAO ERNESTO DE ALMEIDA"	3412.42.28.0026	19150	"JARDIM CHAPADAO"	11	2017/156/7077
"NATALINA SOARES PEREIRA"	3431.43.90.0177.00000	19154	"PARQUE RESIDENCIAL VILA UNIAO"	42	2017/156/1218

Campinas, 26 de novembro de 2018

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 dias, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item III, sob pena de multa. Protocolo: 2010/11/02640 - Proprietário: Neyde Serapomba Obertopp - Rua Galapagos - lote 023 - quadra 74 - quarteirão 00477 - do loteamento Jardim Santo Antonio.

Campinas, 26 de novembro de 2018

**ENGº ERNESTO DIMAS PAULELLA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL - INTIMAÇÃO

Fica o proprietário abaixo relacionado intimado a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais e de não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 dias, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item III, sob pena de multa. **Observação: Receber as águas pluviais do lote 09 e encaminhar ao lote 07, bem como manter limpa a faixa de via sanitária.**

Protocolo N° 2002/0/27217 - Proprietário: Nilton Cardoso da Silva - Rua Plínio Aveniente - Lote 08 - Quadra 12- Quarteirão 401- Bairro: Jardim Santa Genebra

Campinas, 27 de novembro de 2018

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**

Secretário de Serviços Públicos

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

## CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - CMTT CONVOCACÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes no uso das suas atribuições, informa que a 76ª Reunião Ordinária do Conselho, será realizada no dia 06/12/18 (quinta-feira) às 18h30, no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas, localizado à Av. Anchieta, 200 - Centro, onde será discutida a seguinte pauta:

- Aprovação das Atas Anteriores;
- Avanços no Edital da Nova Concessão do Transporte Público;
- Eleição da Comissão Executiva 2019;
- Calendário de reuniões do CMTT para 2019;
- Informes dos Conselheiros;

Campinas, 27 de novembro de 2018

**WALTER ROCHA OLIVEIRA**

Presidente do CMTT

## SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo: 2018/10/17479

Interessado:SVDS - CFA

Autorado: Kleber Antônio Pivetti

A Secretária Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna pública a emissão do boleto nº156.499.730, referente ao Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa nº 105/2018.

O boleto será enviado via correios. Na impossibilidade de recebimento entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização Ambiental para retirada da segunda via. Agendar pelo telefone (19) 2116-0419.

Campinas, 27 de novembro de 2018

**HELOÍSA FAVA FAGUNDES**

Coordenadora de Fiscalização Ambiental - Matrícula 122.994-0

## LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação: 2018000899

Interessado: EVER EXPRESS TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA

Para dar seguimento à análise do processo de Licenciamento Ambiental, solicitamos ao interessado acima ou representante legal, devidamente autorizado por procuração pública, no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir da data desta publicação, que apresente os seguintes documentos. O não atendimento aos itens dentro do prazo estabelecido é passível de indeferimento da solicitação.

- Declaração (ANEXO VI-I do Decreto) ou documentação CETESB - Retificar pois existe infração ambiental emitida pelo processo 2017/10/16477;
  - Projeto de Drenagem do empreendimento - Retificar volume da caixa de retardo com área impermeabilizada indicada no projeto básico e adicionar uma prancha com cortes esquemáticos do reservatório indicando seu funcionamento;
  - Informe Técnico da SANASA - Apresentar informe dentro da validade;
  - Ficha informativa emitida pela SEPLAN - Apresentar ficha dentro da validade.
- Atendimento técnico das 14h00 às 16h00 de segunda, quarta e sexta-feira, agendado pelo telefone 2116-0513.

Campinas, 27 de novembro de 2018

**DANIEL PRENDA DE OLIVEIRA AGUIAR**

Engenheiro Civil

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

## DESPACHO DO PRESIDENTE

CAMPREV nº.2018.00000.747-50 - Interessado: Diretoria Administrativa - CAMPREV - Objeto: Contratação direta da empresa Informática dos Municípios Associados S/A - IMA para Prestação de serviço de monitoramento e gerenciamento da rede lógica local, com instalação, monitoramento e manutenção de serviço de diretório e controle e gestão da segurança da informação, para até 120 estações de trabalho da rede local do CAMPREV. Observadas as formalidades legais, consoante parecer jurídico Doc. nº. 1069379), RATIFICO o ato da Sra. Diretora Administrativa (Doc. nº. 1071990), de contratação da empresa Informática dos Municípios Associados - IMA, pelo prazo de 12 (doze) meses, com despesa total no R\$ 135.648,00 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais) com fulcro nos incisos VIII e XVI do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93. Publique-se. À Diretoria Administrativa para formalização contratual.

Campinas, 23 de novembro de 2018

**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**

Diretor Presidente do CAMPREV

## EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

## DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Pregão Presencial nº 031/2018 - Protocolo nº 115/2015. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a manifestação da Pregoeira, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 031/2018, referente à **contratação de empresa fornecedora de refeições, almoço para atendimento aos reeducandos**, o qual foi **ADJUDICADO** para a empresa **P.S. SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.886.898/0001-63, classificada em 1º lugar, no valor total de **RS 79.120,80 (setenta e nove mil, cento e vinte reais e oitenta centavos)**. **AUTORIZO** a despesa no valor total de **RS 79.120,80 (setenta e nove mil, cento e vinte reais e oitenta centavos)**. Em: 26/11/2018.

**CARLOS JOSÉ BARREIRO**

Diretor Presidente

## DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Pregão Presencial nº 040/2018 - Protocolo nº 109/2018. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a manifestação da Pregoeira, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 040/2018, referente à **contratação de empresa especializada para fornecimento de tinta a base de metil metacrilato monocomponente, plástico a frio com agente endurecedor e microesferas de vidro retrorrefletivas**, pelo qual foram **ADJUDICADOS** os Lotes **01 e 02** para a empresa **BELLO-TON COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.494.800/0001-13 nos valores de **RS 261.244,00 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais)** e **RS 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)** respectivamente; os Lotes **03 e 04** para a empresa **VIMASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES DE VIDRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.305.148/0001-58 nos valores de **RS 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais)** e **RS 22.023,75 (vinte e dois mil, vinte e três reais e setenta e cinco centavos)** respectivamente. **AUTORIZO** a despesa no valor total de **RS 619.767,75 (seiscentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos)** na contratação. Em: 26/11/2018

**CARLOS JOSÉ BARREIRO**

Diretor Presidente

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 042/2018, protocolo nº 127/2018 - **Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI**. O edital poderá ser obtido através de download do site da EMDEC, no endereço [www.emdec.com.br](http://www.emdec.com.br) (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail [licitacoes@emdec.com.br](mailto:licitacoes@emdec.com.br). O credenciamento, a entrega e abertura dos envelopes será no dia **13/12/2018 às 9:30 horas**. Em: 27/11/2018.

**DIVISÃO DE COMPRAS**

## FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

## DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DAFJPO

Protocolo: 139-63/2018 Assunto: Carta Convite nº 001/2018 Interessado: FJPO

1. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial da Ata da Sessão Pública nº 010/2018 e da manifestação do Presidente da Comissão de Licitação, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a Carta Convite nº 001/2018, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE TRILHA SUSPENSIVA NA ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO MATA DE SANTA GENEBRA**, para a empresa **BELLA PAISAGEM PAISAGISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.206.855/0001-90**, classificada em 1º lugar no valor total de **RS18.000,00 (dezoito mil reais)**.

2. **AUTORIZO** a despesa no valor total de **RS18.000,00 (dezoito mil reais)**.

3. Publique-se.

4. Após, remeta-se o presente para providências junto à Diretoria Administrativa e Financeira.

Campinas, 27 de novembro de 2018

**SINVAL ROBERTO DURIGON**

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira